



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

EMENDA Nº , DE 2019 - CCJ
(ao PL nº 3.960, de 2019)



SF/19678.01419-41

Institui o Conselho de Gestão Fiscal e Responsabilidade Social (CGFRS) e cria o Índice Brasileiro de Responsabilidade Social (IBRS).

Altera o inciso V do art. 6º do PL nº 3.960, de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Compõe o CGFRS:

.....
.....

V - quatro representantes dos Municípios, sendo dois do Poder Executivo e dois do Poder Legislativo indicados, respectivamente, pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) e Associação Brasileira dos Municípios (ABM) e pela União dos Vereadores do Brasil (UVB);

.....

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca incluir a Confederação Nacional de Municípios (CNM) como participante do Conselho de Gestão Fiscal e Responsabilidade Social, proposta



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luís Carlos Heinze

em boa hora pela senadora Eliziane Gama através do PL 3.969/2019, em tramitação na CCJ.

A Confederação Nacional dos Municípios é uma entidade apartidária que representa mais de 4.500 municípios brasileiros com ela contribuintes, com a responsabilidade institucional, em nomes desses, de representá-los junto aos diversos órgãos do governo e instituições da república.

Sala das Sessões, em de julho de 2019

Senador LUIS CARLOS HEINZE

CSC



SF/19678.01419-41